

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 103

03/06/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)  
Carla Siqueira da Silva  
Renata Faria Moreira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 58 (cinquenta e oito) páginas  
contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

## SEÇÃO II

PORTARIAS.....29

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES.....35

## SEÇÃO III

EDITAIS.....38

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPV, N.º 001 de 29 de maio de 2019.

**EMENTA:** Alteração do Regulamento de Estágio Curricular do curso de Administração Pública.

**O Coordenador do Bacharelado em Administração Pública, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, com base em suas atribuições regimentais e com base na deliberação do Egrégio Colegiado de Curso em sua reunião ordinária do dia 23/05/2019 resolve atualizar as regras de estágio curricular.

RESOLVE:

1- **Alterar** o Regulamento de Estágio Curricular do Curso, Capítulo V Dos requisitos para realização de estágio, Artigo 15º, que agora passam a ter a seguinte redação:

“Os discentes poderão realizar estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios desde que tenham integralizado, com aproveitamento, a carga horária igual ou superior a 510 horas em disciplinas obrigatórias. Excetua-se desse cálculo as atividades complementares.”

2- Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ARNALDO PROVASI LANZARA  
Coordenador do curso de Administração Pública

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLI, N.º 02 de 22 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Altera a composição dos membros docentes da Comissão Organizadora do Seminário do Tempo Comunidade do Curso de Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 – **ALTERAR** ad referendum a composição dos membros docentes da Comissão Organizadora do Seminário de Integração do Tempo Comunidade do Curso de Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, passando a ser composto da seguinte forma:

**Docentes:**

**Alen Batista Henriques – Siape 3080249**  
**Francisca Marli Rodrigues de Andrade – Siape 1718049**  
**Leandro Roberto Neves – Siape 1514478**  
**Paula Arantes Botelho Briglia Habib – Siape 1422340**

**Discentes:**

**Adilson Amaral Gonçalves – Matrícula 118.114.007**  
**Elaine Ferreira Arruda – Matrícula 117114023**  
**Maria Luisa Valentim dos Santos – Matrícula 117.114.018**  
**Michelle Felipe da Cruz – Matrícula 118114022**  
**Samira Pontes Moura – Matrícula 118.114.016**  
**Thadeu Henrique Faria da Silva – Matrícula 118.114.026**  
**Wallace Ramos de Castro – Matrícula 116.114.022**

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ANA PAULA DA SILVA  
Coordenadora do Curso Graduação de Licenciatura  
Interdisciplinar em Educação do Campo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN, N.º 09 de 28 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de membros para composição de Comissão de RAD do Departamento de Ciências da Natureza.

**A Senhora Chefe do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 62.761 de 11 de janeiro de 2019),**

RESOLVE:

1. **Designar**, para comporem a Comissão de RAD, com validade de **03/06/2019** até **20/12/2019**, os docentes abaixo relacionados:

- a. **EDUARDO NAHUM OCHS**, matrícula SIAPE 1669224
- b. **FÁBIO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1708335 (presidente)
- c. **FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2295783
- d. **FLÁVIA DE BITTENCOURT BRASIL**, matrícula SIAPE 1775480
- e. **ROBSON BRITO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1736659

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza  
Rio das Ostras/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN, N.º 10 de 28 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de docentes para elaborar os Regimentos dos Laboratórios vinculados ao Departamento de Ciências da Natureza.

**A Senhora Chefe do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 62.761 de 11 de janeiro de 2019),**

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **BRUNO FELIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 2767472, para elaborar o Regimento do **Laboratório de Ensino de Anatomia Humana**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

2 - **Designar** o Professor **BRUNO FELIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 2767472, para elaborar o Regimento do **Laboratório de Pesquisa de Biologia Experimental e Humanas**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

3 - **Designar** o Professor **FÁBIO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1708335, para elaborar o Regimento do **Laboratório de Ensino e Pesquisa de Estudos Avançados e Computação Científica** -

**LEACC**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

4 - **Designar** o Professor **LUIZ HENRIQUE AMARANTE**, matrícula SIAPE 1664429, para elaborar o Regimento do **Laboratório de Pesquisa de Farmacologia e Toxicologia Clínica**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

5 - **Designar** o Professor **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO**, matrícula SIAPE 2788658, para elaborar o Regimento do **Laboratório de Ensino e Pesquisa de Física**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

6 - **Designar** a Professora **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1298721, para elaborar o Regimento do **Laboratório de Ensino Multidisciplinar**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

7 - **Designar** o Professor **WALTER MACHADO PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1047033, e a Professora **Izabela Mocaiber Freire**, matrícula SIAPE 1728248, para elaborarem o Regimento do **Laboratório de Pesquisa de Psicofisiologia Cognitiva**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

8 - **Designar** a Professora **VANESSA END DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1975370, para elaborar o Regimento do **Laboratório de Ensino e Pesquisa de Química Geral e inorgânica**, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza  
Rio das Ostras/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN, N.º 11 de 28 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de docentes para composição de Banca Examinadora de Processo Seletivo de Monitoria para o RCN.

**A Senhora Chefe do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 62.761 de 11 de janeiro de 2019),**

**RESOLVE:**

1. **Designar** a Banca Examinadora de Projeto do Departamento de Ciências da Natureza (RCN), para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2019, conforme especificado abaixo:

**PROJETO:** RCNA0010 – FÍSICA III

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	1399227	<b>SOFIANE FACI</b>
MEMBRO 1	2788658	<b>ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO,</b>
MEMBRO 2	1583662	<b>FERNANDO SALIBY DE SIMONI</b>

Esta DTS entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 24 de abril de 2019.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza  
Rio das Ostras/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 31 de 28 de maio de 2019.**

A **Direção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Professora **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2308563, para a função de Consultora de Relações Internacionais da Escola de Engenharia.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 18 de 30 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designar membros da Comissão Disciplinar Permanente.

O **Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros da Comissão Disciplinar Permanente: **MARIA DE FÁTIMA CAMELO CUNHA GOMES**, representante da Comissão Pedagógica, **ALESSANDRA GUIMARÃES RODRIGUES**, **EDNA REGINA DA SILVA AGUIAR ARRUDA**, **ISABELLA VITORIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO**, representantes dos Segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e Ensinos Fundamental 2 e Médio, respectivamente, **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA**, representante dos Servidores, **RAIANE DA SILVA FELIX**, representante dos Estudantes e **MARY PAIXÃO MAÇANTI**, representante dos Responsáveis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº 12 de 30 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **CÉSAR CAMPOS DO VAL ARREGUY**.

**A Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº. **1709847**, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE nº **1736714** e **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1794445, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Metabolismo do Ferro**”, de autoria do aluno César Campos do Val Arreguy, **regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 213.016.189**, orientado pelo Professor **Salim Kanaan**, matrícula SIAPE nº **311607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 012 de 24 de maio de 2019.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MIP, de acordo com o Programa de Monitoria 2019 e seus respectivos monitores:

1. Projeto MIPA0001 - Atividade de Iniciação à Docência em Micologia Veterinária

ORIENTADOR	MONITOR
<b>Elisabeth Martins da Silva da Rocha</b> SIAPE 1642319	<b>GABRIELA ROCHA VALENÇA</b>
<b>Alba Regina de Magalhães</b> SIAPE 0308266	<b>PALOMA GOMES DE ARAUJO</b>

2. Projeto MIPA0002 - Monitoria em Virologia III: o monitor como elo de ligação no processo ensino-aprendizagem

ORIENTADOR	MONITOR
<b>Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia</b> SIAPE 0310897	<b>MAIKELINE PARAGUASSU PINHEIRO</b>

3. Projeto MIPA0003 - Monitoria em Virologia: Estágio de Iniciação à Docência

ORIENTADOR	MONITOR
<b>Carmen Baur Vieira</b> SIAPE 2588105	<b>ISADORA CARVALHO DE ALMEIDA LEITAO</b>
<b>Claudia Lamarca Vitral</b> SIAPE 311391	<b>CAIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA</b>
<b>Gina Peres Lima dos Santos</b> SIAPE 1975562	<b>DOUGLAS BORGES DE ARAUJO</b>

4. Projeto MIPA0004 - A parasitologia na formação dos estudantes das ciências da saúde

ORIENTADOR	MONITOR
<b>Adriana Pittella Sudré</b> SIAPE 1544182	<b>DANILO GOMES DE OLIVEIRA</b>
<b>Adriana Pittella Sudré</b> SIAPE 1544182	<b>SAMUEL BRAULIO MAGALHÃES QUINTÃO</b>
<b>Alynne da Silva Barbosa</b> SIAPE 1265667	<b>JESSICA LIMA PINHEIRO</b>
<b>Cláudia Maria Uchôa Souto Maior</b> SIAPE 312149	<b>FLAVIA COELHO SAMPAIO DE SOUZA</b>
<b>Danuza Pinheiro Bastos G. de Mattos</b> SIAPE: 2433880	<b>CARLOS EDUARDO PINHEIRO LEAL BRIGIDO</b>
<b>Daniela Leles de Souza</b> SIAPE 1848884	<b>PEDRO HENRIQUE SILVA DUARTE</b>
<b>Patricia Riddell Millar</b> SIAPE 2532514	<b>RAISA PEREIRA BRAZ</b>

5. Projeto MIPA0005 - Monitoria em micologia

ORIENTADOR	MONITOR
<b>Andréa Regina de Souza Baptista</b> SIAPE 1781884	<b>NIKOLLAS MUNHOZ ANDRADE</b>
<b>Luís Ricardo de Souza Braga</b> SIAPE 0307520	<b>CAMILA GAGLIANONE FERREIRA</b>
<b>Marcia Ribeiro Pinto da Silva</b> SIAPE 1896975	<b>LUANNY DE SOUZA SANTOS</b>

6. Projeto MIPP0007 – Atividade docente em Parasitologia Veterinária enriquecendo a formação do aluno

ORIENTADOR	MONITOR
<b>Beatriz Brener de Figueiredo</b> SIAPE 310771	<b>ARTHUR DE ALMEIDA FIGUEIRA</b>
<b>Beatriz Brener de Figueiredo</b> SIAPE 310771	<b>SARAH TRIFILIO LIRA</b>
<b>Danuzia Pinheiro Bastos G. de Mattos</b> SIAPE: 2433880	<b>LUIZA CAMPOS TAMEGA</b>
<b>Patricia Riddell Millar</b> SIAPE 2532514	<b>MARIANNE MACIEL SUAREZ</b>

7. Projeto MIPP0010 – Monitoria em Bacteriologia: preparação à docência de ensino superior

ORIENTADOR	MONITOR
<b>Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira</b> SIAPE 312150	<b>JULIANA DOS SANTOS LORIA DE MELO</b>
<b>Bruno de Araújo Penna</b> SIAPE 2961656	<b>CAROLINA OLIVEIRA DA FONSECA</b>
<b>Bruno de Araújo Penna</b> SIAPE 2961656	<b>ALINE AIRES LAUD</b>
<b>Felipe Piedade Gonçalves</b> SIAPE 1672356	<b>CAMILLA MARINHO VARGAS DA SILVA</b>
<b>Helena Rodrigues Lopes</b> SIAPE 1092817	<b>EDUARDO DE OLIVEIRA BRESSAN</b>
<b>Julia Peixoto Albuquerque</b> SIAPE 1897486	<b>PÉROLA FIGUEIREDO VERISSIMO</b>
<b>Renata Fernandes Rabello</b> SIAPE 1575067	<b>LETICIA SANTANA CAMARA</b>
<b>Rosana Rocha Barros</b> SIAPE 1478139	<b>VIVIANE AMPARO VIEIRA DA SILVA</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS  
Diretor Instituto Biomédico – CMB  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º. 05 de 30 de maio de 2019**

**EMENTA:** Altera a composição da Comissão de Revisão de Nota da P1 da disciplina Resistência dos Materiais do Departamento de Engenharia Mecânica, instituída pela DTS VEM N.º 04 de 27 de maio de 2019.

**O chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,**

RESOLVE:

1 – **Alterar** a composição da Comissão de Revisão de Nota da P1 do aluno **GABRIEL DA ROCHA DE SOUZA** – matrícula UFF 318046111, da disciplina Resistência dos Materiais do Departamento de Mecânica, que passará a vigorar da seguinte forma:

**JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN**, matrícula SIAPE n.º. 1422334 (presidente);  
**GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1662930;  
**NEIL DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º. 1333250.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 10 de 29 de maio de 2019.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,**

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS-TCC n.º. 10 de 23/05/2016.
2. **Designar** os Professores, **ALINE MARINS PAES CARVALHO** (Titular) e **LEANDRO AUGUSTO FRATA FRENANDES** (Suplente) como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 11 de 29 de maio de 2019.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS-TCC n.º 12 de 23/05/2016.
2. **Designar** os Professores, **DIEGO GIMENEZ PASSOS** (Titular) e **ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA** (Suplente) como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 12 de 29 de maio de 2019.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS-TCC n.º 14 de 23/05/2016.
2. **Designar** os Professores, **HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO** (Titular) e **ALINE DE PAULA NASCIMENTO** (Suplente) como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 22 de 28 de maio de 2019.**

**A Pró-Reitora de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**1-Designar** o servidor **MÁRIO AUGUSTO RONCONI**, matrícula Siape nº. 308251, para a função de Gestor do Contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**2-Designar** o servidor **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº. 1996811, para a função de Fiscal Administrativo do Contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**3-Designar** os servidores **ROSEMBERG FIGUEIREDO DE ANDRADE**, matrícula Siape nº. 306025 e **MARCO ANTÔNIO SANTANA MENDONÇA**, matrícula siape nº 308353, para a função de Fiscal Setorial na Faculdade de Veterinária, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**4-Designar** os servidores **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO**, matrícula Siape nº. 2510339 e **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula siape nº 1944214, para a função de Fiscal Setorial na Faculdade de Enfermagem, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**5-Designar** os servidores **WILSON MADEIRA FILHO**, matrícula Siape nº. 2291088 e **SERVIO TULIO SANTOS VIEIRA**, matrícula siape nº 303774, para a função de Fiscal Setorial na Faculdade de Direito, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**6-Designar** os servidores **ANDRÉ LUÍS BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº. 2427107 e **ROBERTO GAMA TEIXEIRA**, matrícula siape nº 51016, para a função de Fiscal Setorial na Faculdade de Farmácia, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**7-Designar** os servidores **BENÍCIO JORGE BRASIL NETO**, matrícula Siape nº. 3084094 e **GILSON VILAS BOAS TOLEDO**, matrícula siape nº 1940603, para a função de Fiscal Setorial no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES-Pádua), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**8-Designar** os servidores **KLEBER SANTOS DE MENDONÇA**, matrícula Siape nº. 2611967 e **FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA**, matrícula siape nº 2537755, para a função de Fiscal Setorial no Instituto de Artes e Comunicação Social (IACS), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**9-Designar** o servidor **MORGAN FILGUEIRA MONROY**, matrícula Siape nº. 1787928, para a função de Fiscal Setorial na Faculdade de Petrópolis, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**10-Designar** os servidores **MAICON MARTINS ANCHIETA**, matrícula Siape nº. 1945122 e **CLAUDIO DIAS DA SILVA**, matrícula siape nº 1090291, para a função de Fiscal Setorial no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

11-**Designar** os servidores **ANDERSON MULULO SATO**, matrícula Siape nº. 1964545 e **AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA**, matrícula siape nº 1583094, para a função de Fiscal Setorial no Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

12-**Designar** os servidores **CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS**, matrícula Siape nº. 02440417 e **EDUARDO KENJI NUNES ARASHIRO**, matrícula siape nº 2426454, para a função de Fiscal Setorial na Fazenda Escola de Cachoeiras de Macacu, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

13-**Designar** os servidores **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº. 1551778 e **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, matrícula siape nº 1547206, para a função de Fiscal Setorial na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

14-**Designar** os servidores **EUGÊNIO SOARES CÂMARA**, matrícula Siape nº. 305436 e **ROSE MARY IDALGO DECKERT**, matrícula siape nº 0357208, para a função de Fiscal Setorial no Núcleo Experimental de Iguaba Grande, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

15-**Designar** o servidor **ROBERTO CÉZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, matrícula Siape nº. 1715486, para a função de Fiscal Setorial no Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes (PUCG), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

16-**Designar** a servidora **MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO VARGAS**, matrícula Siape nº. 304622 para a função de Fiscal Setorial no Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

17-**Designar** o servidor **EDWIN MITACC MEZA**, matrícula Siape nº. 1669108 e **ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR**, matrícula siape nº 6311779, para a função de Fiscal Setorial no Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

18-**Designar** os servidores **LEANDRO DE ANDRADE CUNHA**, matrícula Siape nº. 1756998 e **PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula siape nº 2178228, para a função de Fiscal Setorial no Campus Aterrado de Volta Redonda, do contrato 09/2019 celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES  
Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 16 de 30 de maio de 2019.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,**

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS VCH nº 08 de 10 de abril de 2019.
2. **Designar** os membros discriminados abaixo para comporem um Grupo de Trabalho do ICHS para discutir os regramentos do uso do espaço na Unidade.

**Docentes:**

**ANA CABRAL RODRIGUES** – Siape 3576381  
**ALEJANDRA LUISA MAGALHÃES ESTEVEZ** – Siape 2364222  
**DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** – Siape 1818175  
**CLEMENTE GONZAGA LEITE** – Siape 1562764  
**MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** – Siape 1527299

**Técnico-Administrativos:**

**LEANDRO DE ANDRADE CUNHA** – Siape 1756998  
**ROMULO EUGENIO NICÁCIO TAVARES** – Siape 1620575

**Discentes:**

**RALPH ROCHA HOLZMANN NADER** – Matrícula 117074030  
**MATHEUS GOMES DOS SANTOS E SILVA** – Matrícula 317091057

2. **Fixar**, prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.
3. Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 22 de 30 de maio de 2019.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas,**

RESOLVE:

1. **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha da Coordenação do Curso de Mestrado do PPGA – Programa de Pós-Graduação em Administração.

**Docentes:**

**RICARDO CESAR DA SILVA GUABIROBA** – Siape 2145852 (Presidente)

**GUSTAVO DA SILVA MOTTA** – Siape 1789109 (vice-presidente)

**MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – Siape 1789109 (Secretário)

**JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU** – Siape 1769566 (Suplente)

**MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** – Siape 1527299 (Suplente)

**Discente:**

**ANDRÉ LUIS FURTADO DA HORA** – Matrícula M093.217.001

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DECISÃO N.º 04/2019**

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

**Aprovar** ad referendum do Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda a abertura da quarta e quinta turmas do Projeto de Extensão “Universidade da Melhor Idade”, em conformidade com a decisão tomada pela plenária do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais em sua Reunião Ordinária de N.º 03/2019, realizada em 14/05/2019.

Volta Redonda, 21 de maio de 2019.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES  
Vice-Diretor da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT N.º 003 de 28 de maio de 2019.**

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 - **Designar** os Professores **ANA ALICE DE CARLI** SIAPE 2080378 e **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES** SIAPE 1300429, **FABIANA SOARES DOS SANTOS** SIAPE 1525594, **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA** SIAPE 1475538 e **THIAGO SIMONATO MOZER** SIAPE 1771085 sob presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do 3º Seminário de Meio Ambiente.

2 - Esta designação vigorará ate o dia 28/06/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº. 08 de 29 de maio de 2019.**

**EMENTA:** **Dispensa e Designação** de Servidor Técnico Administrativo como Agente Patrimonial.

**O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015).

RESOLVE:

1 - **Dispensar** o servidor **EDUARDO CARVALHO DA SILVA** - matrícula **SIAPE 1948751**, como Agente Patrimonial de Bens Patrimoniais do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

1 - **Designar** o servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA** –Matrícula **SIAPE 1968888**, como Agente Patrimonial de Bens do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
ICT/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA-UFF, Nº. 01, de 30 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Docentes para a composição da Comissão de Elaboração do Projeto de Doutorado (APCN) do PPGCA-UFF .

**O Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes - PPGCA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, **TANIA CRISTINA RIVERA**, SIAPE 1284432, **MARTHA DE MELLO RIBEIRO**, SIAPE 1328714, **LUIZ GUILHERME VERGARA**, SIAPE 1065184, e **RICARDO ROCLAW BASBAUM**, SIAPE 2169302, para compor, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Elaboração do Projeto de Doutorado (APCN) do PPGCA-UFF;

2. A Comissão deverá apresentar o Projeto para deliberação do Colegiado do Programa no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta designação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Coordenador em Exercício do PPGCA-UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA-UFF, Nº 02 de 30 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Docentes para a composição da Comissão para Elaboração do Projeto de um Novo Regimento para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF

**O Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes - PPGCA,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, SIAPE 996580, **JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS**, SIAPE 1181593, e **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, SIAPE 0306522, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão para Elaboração do Projeto de um Novo Regimento para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF;
2. A Comissão deverá apresentar o Projeto para deliberação do Colegiado do Programa no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta designação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Coordenador em Exercício do PPGCA-UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA-UFF, Nº 03 de 30 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Docentes para a composição da Comissão para a Elaboração e o Acompanhamento do Processo de Autoavaliação do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF

**O Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes - PPGCA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, **JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS**, SIAPE 1181593, **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, SIAPE 996580, **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, SIAPE 0306522, e **ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO**, SIAPE 1683892, para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão para a Elaboração e o Acompanhamento do Processo de Autoavaliação do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF;

2. A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos para deliberação do Colegiado do Programa no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta designação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Coordenador em Exercício do PPGCA-UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA-UFF, Nº 04 de 30 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Docentes para a composição da Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo de Seleção do Curso de Mestrado (turma 2020) do PPGCA-UFF

**O Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes - PPGCA,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, **VIVIANE MATESCO FURTADO**, SIAPE 1844369, **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, SIAPE 996580, e **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, SIAPE 0306522, para compor, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo de Seleção do Curso de Mestrado (turma 2020) do PPGCA-UFF;
2. A Comissão deverá apresentar o Edital para deliberação do Colegiado do Programa no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta designação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Coordenador em Exercício do PPGCA-UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N° 022 de 03 de junho de 2019.****EMENTA: Remoção a pedido do servidor.**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **2369.151513/2019-15**,

**RESOLVE:**

1 - **Remover** a servidora **JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1170897, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Superintendência de Comunicação Social - SA/SCS – UORG 1484, vinculada à Superintendência de Comunicação Social – SCS, para a Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Física - SA/EGM – UORG 632, vinculada ao Instituto de Matemática e Estatística – IME;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA, em 03/06/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufrj.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufrj.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0077702 e o código CRC C99C089A.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 10 de 03 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice coordenador do MBA em Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos – revisão da DTS No. 09 de 20 de maio de 2019.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ANA MARIA LANA RAMOS** matrícula SIAPE 2118851, **SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO** matrícula SIAPE 1911303 e **ARIEL LEVY** matrícula SIAPE 3579178, e a discente **MARY JANE HILÁRIO DA SILVA** matrícula M070.118.027 para constituírem a Comissão Eleitoral Local para consulta de coordenador e vice coordenador do MBA em Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a DTS no. 09 de 20 maio de 2019.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST Nº. 11 de 03 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Interna para apuração dos fatos e avaliação da demanda da Ouvidoria de 08 de abril de 2019, relativa à denúncia contra a atuação de aluno pertencente ao DACAD.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - A Comissão será composta pelos seguintes Professores do Magistério Superior apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro: **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1780509, **PAULO ROBERTO DE SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº 2454106, **FERNANDO FREIRE BLOISE**, matrícula SIAPE nº 6306285.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGQ, N.º 04 de 20 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designar os professores que irão compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Industrial, titulação Bacharelado.

**O Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Constituir** o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química Industrial com os seguintes professores indicados:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Mário de Souza Reis Júnior	1744440
Luciano Tavares da Costa	1715422
Anderson Mayrink da Cunha	1818835
Fabio Grandis Lepri	1716229
Daniela de Luna Martins	2619298
João Paulo Lopes Madureira	1180254
Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho	1735252
Felipe Silva Semaan	1372084
Carlos Eduardo da Silva Côrtes	2114017

2. Fica revogada a DTS GGQ nº 05/2018.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTE**  
Coordenador dos Cursos de Química e Química Industrial – GGQ – IQ/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 013 de 28 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna.

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda,**  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna do técnico administrativo PEDRO HENRIQUE GALVANI RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 2345314, do Instituto de Ciências Exatas (VCX) – UORG: 1249 para a Coordenação dos laboratórios didáticos de Químicas do VCX - CLQ/VCX – UORG: 1889.

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do ICEX/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/RHS, Nº 002 de 31 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Nova composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Dança e Produção Cultural.

**O Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de n.º 59.452 de 27 de julho de 2017)

**RESOLVE:**

1. **Designar**, a partir de 31 de maio de 2019, os professores de carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, como membros da Banca Examinadora para processo seletivo simplificado para professor Substituto da área de Dança e Produção Cultural para o Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

**TITULARES:**

**ANA BEATRIZ CERBINO** – docente – matrícula SIAPE 1683892;  
**CELINA MARIA SODRÉ FONSECA** – docente – matrícula SIAPE 1154405;  
**WALMERI KELLEN RIBEIRO** – docente – matrícula SIAPE 1764655.

**SUPLENTES:**

**ERICSON TELLES SAINT CLAIR** – docente – matrícula SIAPE 2037316;  
**ROSSI ALVES GONÇALVES** – docente – matrícula SIAPE 1519640.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**EDILBERTO JOSÉ DE MACEDO FONSECA**  
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, Nº. 03 de 23 de maio de 2019.**

**EMENTA:** Designação de membros para representação do SFP nos Colegiados de Cursos.

**O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1-**Designar** as docentes **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, SIAPE 1673168 e **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física.

2- **Designar** os docentes **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, SIAPE 1096181 e **DAGMAR MELLO E SILVA**, SIAPE 1527068, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.

3-Designar os docentes **VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL**, SIAPE 1710396 e **MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA**, SIAPE 1888782, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

4-Designar os docentes **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA**, SIAPE 1949447 e **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO**, SIAPE 1075222, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Cinema.

5-Designar as docentes **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854 e **MARIANA PALADINO**, SIAPE 1804360, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Enfermagem.

6-Designar os docentes **MARCELO MAC CORD**, SIAPE 1949711 e **ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER**, SIAPE 1708358, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em História.

7-Designar os docentes **MARCELO BAFICA COELHO**, SIAPE 1693199 e **EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES**, SIAPE 1093045, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Letras.

8- Designar os docentes **FERNANDO DE SÁ MOREIRA**, SIAPE 1267389 e **REGIS EDUARDO COELHO ARGUELLES DA COSTA**, SIAPE 1229739, como representantes titulares e **FERNANDA FERREIRA MONTES**, SIAPE 1527996 e **DAGMAR MELLO E SILVA**, SIAPE 1527068 como representantes suplentes, perante o Colegiado de Curso de Pedagogia.

9-Designar as docentes **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, SIAPE 2126809 e **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, SIAPE 311733, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Psicologia.

10-Designar as docentes **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854 e **MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO**, SIAPE 1479379, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Química.

11-Designar os docentes **LIA CORREA DE OLIVEIRA GUARINO**, SIAPE 1222920 e **MARCELO BAFICA COELHO**, SIAPE 1693199, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Filosofia.

12-Designar as docentes **HUSTANA MARIA VARGAS**, SIAPE 1709940 e **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, SIAPE 1985254, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

13-Designar os docentes **MARILIA ETIENNE ARREGUY**, SIAPE 3374027 e **MARCUS VINCICIUS CORRÊA CARVALHO**, SIAPE 1431997, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação Física.

14- Designar as docentes **REGINA LÚCIA CERQUEIRA DIAS**, SIAPE 1951867 e **KÊNIA APARECIDA MIRANDA**, SIAPE 1563997, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Geografia.

15- A presente designação não corresponde à Função Gratificada e substitui a Determinação de Serviço SFP/ESE, N° 07 de 11 de dezembro de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA ETIENNE ARREGUY  
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.  
#####

## SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.749 de 13 de maio de 2019.

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.003965/2015-50, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ALLAN KARDEC DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1089750.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANDREA COPELIOVITCH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1516928, como Presidente;

b) **ELAINE RODRIGUES DE SOUZA BRITO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1971313, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 59.059, de 07/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 19690-7807 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.777 de 16 de maio de 2019.**

Instauração de Sindicância Investigativa e  
Designação de Comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.007725/2018-77,

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SOLANGE MACHADO BLANCO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1080008, **ROGERIO COSME VIEIRA DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305178 e **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630674, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 19502-442 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.806 de 20 de maio de 2019.**

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.005771/2018-31, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **NORBERTO FERNANDES DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1106411.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **KARLA CAMPOS DE PAULA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 362352, como Presidente;

b) **ANA ROSA DOS SANTOS**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1030135, como membro;

Art. 3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 63.201, de 22/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 19777-6333 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.955 de 31 de maio de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.040849/2019-45;

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, com efeitos retroativos a 07/04/2019, **CARLOS NAVARRO FONTANILLAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2534325, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu - MBA em Marketing Empresarial**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 59.823 de 18/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20003-1898 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.956 de 31 de maio de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.040849/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1911303, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Marketing Empresarial**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20004-1898 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.983 de 31 de maio de 2019.**

Instauração de Sindicância Investigativa e  
Designação de Comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.004226/2019-17,

**RESOLVE:**

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros:

**ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1328012, **MÁRIO AUGUSTO RONCONI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308251 e **LAURA BRANDÃO MARTINS**, Discente, matrícula nº 116.048.028, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20032-5385 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 31/05/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

**GAEL COUSIN**, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado, na Ecole Polytechnique, em Palaiseau, França, de 03/08/2019 a 02/08/2020, trânsito incluso, com ônus limitado (bolsa do Centre de Mathematiques Laurent Schwartz). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.152199/2019-80).

**LISIANE VEIGA MATTOS**, Professor do Magistério Superior, para participar do 26th NAM-NACS, em Chicago, Estados Unidos, de 21 a 29/06/2019, com ônus CNPq (Universal 01/2016). Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.153128/2019-02).

**LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado, no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, de 01/09/2019 a 31/08/2020, com ônus limitado (bolsa do CES). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.152947/2019-24).

**MAURILIO MACHADO LIMA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, para intercambio no Centre of the Slovenian Academy of Sciences and Arts, em Ljubljana, Eslovênia, de 08/06 a 21/07/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.153072/2019-88).

**RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA**, Professor do Magistério Superior, para participar do 27th International Colloquium of Gerpisa, em Paris, França, de 10 a 16/06/2019, com ônus limitado (FAPERJ). Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.153751/2019-57).

**RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS**, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado, no Instituto Universitário de Lisboa, em Lisboa, Portugal, de 02/09/2019 a 01/09/2020, com ônus limitado (bolsa do ISCTE-IUL). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.152258/2019-10).

Alteração

**ALTERO** a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 90, de 13/05/2019, Seção 2, p. 41, onde se lê: “de 28/05 a 08/06/2019, sendo para: de 28 a 30/05/2019, participar do Seminário Internacional "Diálogos entre la Sostenibilidad y los Derechos Ambiental y Urbanístico en Clave Ibero-Americana"; de 31/05 a 01/06/2019, intercâmbio na UCM, em Madri, Espanha; e, de 02 a 08/06/2019, participar da reunião científica da RIBP, em Bolonha, Itália, com ônus CAPES/PROAP/PPGDC (passagens)”, leia-se: de 03 a 08/06/2019, participar da reunião científica da RIBP, em Bolonha, Itália, com ônus CAPES/PROAP/PPGDC (passagens), referente a **ANDRÉ SADDY** (Proc. 23069.152740/2019-50)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 30/05/2019**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, SUSPENDO, de 13/05 a 31/10/2019, a autorização de afastamento no País de **ANA TERESA GOTARDO**, Relações Públicas da Superintendência de Comunicação Social (SCS), para Doutorado em Comunicação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 15/06/2017 a 28/02/2020, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 058, de 04/04/2017, Seção IV, p. 015, por motivo de autorização de afastamento do País para Doutorado-Sanduiche, na University of Sheffield, em Sheffield, Reino Unido, com ônus CAPES/Print, publicada no DOU nº 84, de 03/05/2019, Seção 2, p. 46. (Proc. 23069.052379/2016-10)

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 30/05/2019.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**DEBORA EL JAICK ANDRADE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História de Campos (CHT), por três meses, de 01/09 a 29/11/2019, referente ao período aquisitivo de 12/08/2010 a 11/08/2015, com vigência até 11/08/2020, no País. (Proc. 23069. 050007/2017-30).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 31/05/2019**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de **ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUSA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), para Pós-doutorado, no Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na cidade de São Paulo – SP, de 01/08/2019 a 31/07/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.151124/2019-81).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 31/05/2019.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**CLAUDIA OSORIO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), por três meses, de 02/09 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo de 11/12/2010 a 10/12/2015, com vigência até 10/12/2020, no País. (Proc. 23069. 023840/2017-16).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

# SEÇÃO III

## COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

### COMUNICADO Nº 1 / 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 008 de 16 de abril de 2019 para conduzir o processo para escolha de representantes técnico-administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) COMUNICA:

Foram inscritas as chapas a saber:

Chapa 1			
Titular	<b>Edgar Eller Júnior</b>	Titular	<b>Nathália Machado Lima Ferreira</b>
Suplente	<b>Leticia Lopes Tavares de C. Barbosa</b>	Suplente	<b>Luísa de Oliveira Almeida</b>

Volta Redonda, 02 de maio de 2019.

GÉRSON CHAVES DE ALMEIDA  
Comissão Eleitoral Local – DTS VCX 008 16/04/2019  
#####

## COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

### COMUNICADO Nº 2 DE 06 DE MAIO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 008 de 16 de abril de 2019 para conduzir o processo para escolha de representantes técnico-administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) COMUNICA:

Homologação das chapas inscritas:

Chapa 1			
Titular	<b>Edgar Eller Júnior</b>	Titular	<b>Nathália Machado Lima Ferreira</b>
Suplente	<b>Leticia Lopes Tavares de C. Barbosa</b>	Suplente	<b>Luísa de Oliveira Almeida</b>

Volta Redonda, 06 de maio de 2019.

GÉRSON CHAVES DE ALMEIDA  
Comissão Eleitoral Local – DTS VCX 008 16/04/2019  
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL****EDITAL****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DO  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pelo Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, através da **DTS/ISC nº 01 de 09 de janeiro de 2019**, no uso de suas atribuições RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL – MSM.

**CAPÍTULO I  
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

**Art. 1º** – Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma, chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

**Parágrafo único** – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e lotados nos seus respectivos departamentos, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no **Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990**;
- d) em licença sem vencimentos.

**Art. 2º** – O requerimento de registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

**Art. 3º** – O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL – MSM., no período de **06/06/2019 a 07/06/2019**, no horário de 09:00 às 13:00.

**Art. 4º** – A Comissão Eleitoral Local

- I – protocolará o requerimento, indicando o dia e a hora da entrada;
- II – dará recibo aos requerentes;

**Art. 5º** – A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus Membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

**Parágrafo único** – No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, afim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**.

**Art. 6º** – A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

**Art. 7º** – As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, seguindo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

## CAPÍTULO II DAS CÉDULAS OFICIAIS

**Art. 8º** – As cédulas oficiais serão duas, a saber:

- a) cédula para os seguimentos docente e técnico-administrativo;
- b) cédula para o seguimento discente.

**Parágrafo único** – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

## CAPÍTULO III DAS MESAS RECEPTORAS

**Art. 9º** – Haverá uma Mesa Receptora (MR) que deverá funcionar na Sala de Reuniões do Instituto de Saúde Coletiva.

**Art. 10º** – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 1º – Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A mesa Receptora poderá funcionar com 3 (três) de seus Membros.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores, servidores técnico-administrativos e alunos que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

## CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

**Art. 11** – A votação processar-se-á das 09:00 às 17:00, nos dias **12 e 13 de junho de 2019**.

**Art. 12** – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora auxiliado pelos demais Membros da Mesa, deverá:

- I** – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da Seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;
- II** – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;
- III** – verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;
- IV** – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

**Art. 13** – Às 09:00, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

**Art. 14** – São eleitores:

- a) o professor pertencente ao quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento.
- c) o aluno votará para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;
- d) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em Cursos de Pós-Graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;
- e) os discentes médicos-residentes, e os alunos internos do HUAP, votarão para Chefes e Subchefes de Departamentos da Faculdade de Medicina relativos a suas futuras especialidades;

**Art. 15** – Observar-se-á na votação o seguinte:

**I** – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

**II** – na cabine indevassável ou em local isolado que a substituta, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha.

**III** – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula dobrada na urna.

**Art. 16** – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NPD.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

**Art. 17** – No dia **12/06/2019, às 17:00 h**, o Presidente encerrará o primeiro dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da Ata do Dia, pelo Secretário e assinada por todos os Membros da Mesa.

**Art. 18** – Antes do início dos trabalhos de votação do dia **12/06/2019** e do dia **13/06/19**, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

**Art. 19** – No dia **13/06/2019, às 17:00 h**, o Presidente encerrará o segundo dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da ata do dia pelo Secretário, assinada por todos os membros da mesa e inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, nos dois dias de eleição.

**Parágrafo único** – Da Ata deverão constar:

**I** – o nome de cada Membro da mesa Receptora e respectivo cargo;

**II** – o nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

**III** – breve Histórico contendo:

- a) número de participantes nas listas;
- b) número de votantes de cada segmento;
- c) número de ausentes;
- d) número de votantes em separado, especificando o motivo;
- e) anotação das impugnações e demais ocorrências.

## **CAPÍTULO V DA APURAÇÃO**

**Art. 20** – A apuração, a cargo da Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na Sala de Reuniões do Instituto de Saúde Coletiva.

**Art. 21** – Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

**Art. 22** – Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

**Parágrafo único** – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

**Art. 23** – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

**I** – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo-se os eleitores podiam ou não votar;

**II** – misturará com as cédulas da urna as cédulas do voto em separado que podem ser apurados e anulará os demais.

**Art. 24** – À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

**Parágrafo único** – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

**Art. 25** – Resolvidas às impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

**Art. 26** – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

**Art. 27** – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do Art. 26 e seu parágrafo único.

**Art. 28** – Concluída apuração, a Comissão Eleitoral Local elaborará Ata da Eleição, com o preenchimento do Mapa Local de Apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição na Secretaria do Instituto de Saúde Coletiva.

**Art. 29** – Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso para o Colegiado de Unidade, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30** – É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2(dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

**Art. 31** – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de Avisos do Instituto de Saúde Coletiva.

**Art. 32** – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 27 de maio de 2019

ALEXANDRE XAVIER GOMES DE ARAUJO  
Presidente da Comissão  
#####

### EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – ICEx - GESTÃO 2019/2020

#### EDITAL CEL/VCX nº 1 de 16 de abril de 2019

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-VCX nº 008 de 16 de abril de 2019, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda para escolha dos membros representantes dos Técnico-administrativos do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências Exatas.

#### **1. Da Comissão Eleitoral Local**

Da Comissão Eleitoral Local: Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 16 de abril de 2019, os membros Técnicos Administrativos: **ELISABETH DE MORAES D'ANDREA** - SIAPE: 1938019, **GÉRSO CHAVES DE ALMEIDA** – SIAPE 1944252 como membros titulares e **DIEGO COSTA RODRIGUES** – SIAPE: 1808352 e **RAFAEL DA SILVA DE ARAUJO CASTRO**- SIAPE: 2160694 com membros suplentes.

#### **2. Das Candidaturas**

2.1 Poderão candidatar-se, para os referidos cargos, servidores técnico-administrativos lotados ou no exercício da função no Instituto de Ciências Exatas.

2.2 A participação, com direito a voz e voto, dos técnicos-administrativos, em colegiado é assegurada pela Decisão nº 25/2015, em número correspondente a 1/5 (um quinto) do total dos membros docentes do colegiado com mandato de 1(um) ano, permitida uma recondução, bem assim suplentes que o substituirão nas faltas e impedimentos, o sucederão em caso de vaga e serão indicados na mesma ocasião.

#### **3. Das Inscrições**

3.1 As Inscrições das chapas deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário próprio localizado no laboratório didático de física, sala 108C, situado na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, bairro Atterrado, Volta Redonda - RJ, CEP 27213-145. As inscrições ocorrerão nos dias 30 de abril de 2019 (terça-feira), das 9 às 16horas, com o membro da comissão **GÉRSO CHAVES DE ALMEIDA**.

3.2. Os candidatos deverão, apresentar chapa completa, composta de 2(dois) membros titulares e respectivos 2 (dois) membros suplentes

3.3 – A chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão divulgadas no dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), às 9:00 h, através dos quadros de aviso e e-mail institucional.

3.4 – As chapas consideradas aptas receberão números seqüenciais, de acordo com a ordem de inscrição.

#### **4. Do recurso das inscrições:**

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de recurso nos dias **02 de maio de 2019** e **03 de maio de 2019** das 09h às 15h e divulgará os resultados do julgamento no dia 06 de maio de 2019, na Secretaria da direção (sala 303C).

#### **5. Da homologação das inscrições:**

No dia **06 de maio de 2019** (segunda-feira), às 9 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação dos candidatos concorrentes à Consulta; através dos quadros de aviso e e-mail institucional.

#### **6. Dos Eleitores**

6.1 - Para a presente consulta, tem direito ao voto todos os Servidores Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados ou em exercício da função no Instituto de Ciências Exatas, nos Departamentos, Laboratórios e Coordenações de Ensino (Graduação e Pós-Graduação) da Unidade, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de Órgão não pertencente à UFF.

6.2- Nenhum Técnico-administrativo terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. O voto é pessoal, secreto e singular.

#### **7. Da data das Consultas:**

7.1- A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias **28 de maio de 2019** (terça-feira), das 10 às 15 horas, na sala 302CA. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção será determinada pela Comissão Eleitoral Local.

#### **8. Do período de propaganda:**

O período de propaganda dos candidatos homologados será nos do dia 06 de maio de à 27 de maio de 2019.

#### **9. Da Apuração dos Votos:**

9. 1 Ao término da votação, dia **28 de maio de 2019**, a Mesa Receptora se converterá em Apuradora, cabendo à mesma a contagem de votos . Os resultados serão expressos em valores absolutos, onde todos os votos tem peso igual a 1 (um).

9.2 Após a apuração a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

#### **10.Dos recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração nos dias **29 de maio de 2019** e no **30 de maio de 2019**, no horário de 09 às 15 horas, na sala 303C.

**11. Da homologação dos resultados das Eleições:**

No dia **31 de maio de 2019** (sexta-feira) os resultados finais das eleições serão homologados e enviados à Direção do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

**12. Das Disposições finais**

12.1. Casos omissos a este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

12.2 As inscrições de fiscais deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário próprio localizado na Secretaria da Direção, sala 303C, nos dias 26 e 27 de maio de 2019.

Volta Redonda, 16 de abril de 2019.

ELISABETH DE MORAES D'ANDREA  
Comissão Eleitoral Local  
DTS VCX 008 16/04/2019  
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES DO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM  
COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – GESTÃO 2019/2021**

**EDITAL Nº 03 de 30 de maio de 2019**

Considerando a divulgação, em 24/05/2019, da candidatura da chapa única, intitulada “AVANÇO” para o processo de consulta eleitoral aos Professores Credenciados no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Docentes para Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, EEIMVR, para o biênio 2019/2021, com base no Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

Considerando o decurso do prazo sem que houvesse interposição de recursos, de acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 11 de 15 de março de 2019, comunica a toda comunidade acadêmica a homologação da chapa candidata para o processo de consulta eleitoral para escolha dos Representantes Docentes para Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, EEIMVR, para o biênio 2019/2021:

Chapa Única: “AVANÇO”

TITULARES:

**GUSTAVO BENITEZ** - SIAPE: 1528650

**TIAGO ARAÚJO NEVES** - SIAPE: 1768011

**JORGE FERREIRA** - SIAPE: 1434493

SUPLENTES:

**WESLLEY LUIZ DA SILVA ASSIS** - SIAPE: 2080198

**PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ** - SIAPE: 1987431

Volta Redonda, 30 de maio de 2019.

**SÍLVIO JOSÉ SABINO**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO****Homologação do Resultado Final da Consulta Eleitoral**

De acordo com o calendário previsto no Edital, a Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço número 14 de 07 de maio de 2019, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado final da Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice coordenador do curso de Pós-Graduação do Instituto de Educação Física.

A única chapa inscrita, constituída pelos professores Rosa Malena de Araújo Carvalho – Coordenadora e Elizandra Garcia da Silva – Vice coordenadora, obteve a seguinte votação:

Mapa de Apuração	Professor	Funcionário	Aluno	Total de Votos
Votantes	6	1	17	24
Votos Válidos	6	1	17	24
Votos Nulos	0	0	0	0
Votos Brancos	0	0	0	0

**Com a divulgação deste resultado, a Comissão Eleitoral Local Homologa esta eleição**

A Comissão Eleitoral

**PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA** (membro docente presidente)

**ADRIANA MARTINS CORREIA** (docente suplente)

**VINICIUS DA SILVA GODINHO** (técnico-administrativo membro)

**PALOMA SOUZA SAMPAIO** (discente membro)

**RAPHAEL GUIMARÃES FADEL** (discente membro)

Pela Comissão Eleitoral:

**PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS/EGG nº 02/2019 de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 26 de março de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital, vem tornar público a homologação do resultado da Consulta Eleitoral para escolha dos membros representantes dos Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto de Geociências.

**Chapa eleita:****Titulares:**

**MARCELO GONÇALVES DE SOUSA** (SIAPE: 1944100)

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA** (SIAPE: 2427155)

**Suplentes:**

**NÍSIA MARA GIANCOLI** (SIAPE: 1974786)

**LILIAN DE SOUZA LIMA MARTINS** (SIAPE: 2425446)

Niterói, 28 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral

ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI

#####

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA

#####

DAIANE CAROLINA DE SOUZA LIMA

#####

**ATA DE ENCERRAMENTO  
DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA  
DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES (PPGCA)**

REALIZADA NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MAIO DE 2019, DAS 10 ÀS 14 HORAS, NA SEDE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IACS, LOCALIZADA À RUA TIRADENTES 17, INGÁ, NITERÓI.

A Mesa Receptadora foi instalada pela Professora **BEATRIZ CERBINO**, presidente da Comissão Eleitoral Local, às 10 horas do dia 20 de maio de 2019, tendo a votação transcorrido sem qualquer incidente ao longo do dia. Ao final do primeiro dia de votação, 05 (cinco) professores / servidores técnico-administrativos haviam votado. No segundo dia de votação, a votação transcorreu também sem qualquer incidente, sem que, no entanto, houvesse qualquer votante. No terceiro e último dia de votação, votaram 02 (dois) professores / servidores técnico-administrativos e 02 (dois) estudantes, totalizando nos três dias de votação 02 (dois) estudantes e 07 (sete) professores / servidores técnico-administrativos votantes, de um total possível de 72 (setenta e dois) estudantes e 15 (quinze) professores / servidores técnico-administrativos votantes. Às 15 horas do dia 22 de maio de 2019, a Mesa Receptora encerrou seus trabalhos de consulta à comunidade universitária e transformou-se, sob a Presidência da Professora **BEATRIZ CERBINO**, em Mesa Apuradora para a contagem dos votos, computando 02 (dois) votos entre os estudantes e 07 (sete) votos no segmento professores / servidores técnico-administrativos para a Chapa composta pelo Professor **JORGE VASCONCELLOS** (candidato a Coordenador) e Professor **RICARDO BASBAUM** (candidato a Vice-Coordenador). Não foram registrados votos em branco ou votos nulos. Ao final, a Presidente da Comissão Comitê Eleitoral Local, Professora Beatriz Cerbino, declarou a Chapa formada pelos Professores **JORGE VASCONCELLOS** e **RICARDO BASBAUM** como vencedora, e deu por encerrado o processo de Consulta Eleitoral, em seguida lavrando e assinando a presente Ata.

Niterói, 22 de maio de 2019.

**BEATRIZ CERBINO**  
Presidente da Comissão Comitê Eleitoral Local

#####

**Edital N° 01/2019**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESR – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA  
PARA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS (SSC) DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES – 2019**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para Organização do Processo de escolha da Chefia do Departamento de Serviço Social de Campos, instituída pela DTS-ESR n° 002 de 09 de janeiro de 2019, em consonância com a deliberação do Departamento de Serviço Social de Campos em reunião do dia 14 de novembro de 2018 e, atuando de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes lotados no Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) .

**1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Consulta:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para Organização do Processo Sucessório da Chefia do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) foi instalada em 01/02/2019, sendo composta pelos professores, **JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES**, matrícula SIAPE n° 1435713 (presidente), **ADRIANA SOARES DUTRA**, matrícula SIAPE n° 1020989 (vice-presidente), pelo servidor técnico-administrativo, **JOSÉ LUIS GOMES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n° 06308738 e pelas discentes **PAULA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 214036150 e **ULLY DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula n° 613036051.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições das chapas dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) na Secretaria do SSC, no período de 25 a 27 de março de 2019, das 16h às 19h.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do SSC no dia 27 de março de 2019, às 20h.

**4. Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 §único.

**5. Do período de divulgação da Plataforma de Gestão e da Data da Consulta:**

5.1 O período de divulgação das Plataformas de gestão, pelos candidatos a chefe e sub-chefe será do dia 29 de março à 09 de abril. Ocorrendo no dia 09 de abril, às 18:30, no auditório do ESR, o debate entre os candidatos.

5.2 A Consulta será realizada nos dias, 10 e 11 de abril de 2019, das 17h às 21h, na tenda localizada na entrada do campus.

## **6. Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada no dia 11 de abril de 2019, logo após o término da votação.

## **7. Da Elegibilidade:**

Os candidatos deverão ser vinculados ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1. Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.2. Poderão concorrer professores que estejam em estágio probatório.

7.3. Não poderão candidatar-se:

a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;

b) os docentes em licença sem vencimento.

## **8. Da Composição das Chapas:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos candidatos a Chefe e Subchefe.

## **9. Do Direito ao Voto:**

9.1. Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Serviço Social de Campos (SSC);

b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Serviço Social de Campos (SSC);

c) o (a) aluno(a) do curso de graduação em Serviço Social de Campos, que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2019;

d) o (a) aluno (a) do curso de pós-graduação lato sensu, vinculado ao Departamento de Serviço Social de Campos, devidamente matriculado no primeiro semestre de 2019.

9.2. Não poderá votar:

a) o aluno que estiver com trancamento de matrícula no primeiro semestre de 2019;

9.3. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade.

9.4. Cada segmento terá cédula diferenciada cor, sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV n.º 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

## **10. Do Período de Gestão:**

O período de gestão será de 02 (dois) anos.

**11. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Chefia do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) de Campos dos Goytacazes, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL (2019-2021)**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição das chapas	05 a 07 de junho
Homologação das chapas	07 de junho
Divulgação da Plataforma de gestão dos candidatos	13 a 21 de junho
Debate entre as chapas	25 de junho
Consulta	26 e 27 de junho
Apuração	27 de junho
Divulgação do resultado	27 de junho

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS,  
TECNOLOGIAS E INCLUSÃO  
INGRESSO 2019/2-2**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências Tecnológicas e Inclusão (Fluxo Contínuo), para o ano de 2019 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

- Edital em Português publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (ANEXO 1).
- Edital publicado em LIBRAS no site do programa (<http://pgctin.uff.br/>).

**1- DO PÚBLICO ALVO**

Parágrafo 1 - O público alvo do curso de doutorado destina-se a brasileiros e a estrangeiros graduados em nível superior com título de mestre nas diferentes áreas de formação de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Tecnológicas, Exatas e da Terra e Humanidades, além de áreas correlatas que se interessem pela perspectiva inclusiva do conhecimento.

Parágrafo 2 - O(a)s candidato(a)s poderão concorrer mediante a apresentação da ata de defesa ou declaração da instituição de origem de que estejam aguardando a emissão do diploma, devendo comprovar a titulação de Mestre, no ato da matrícula no curso.

**2- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER SALVOS E ENVIADOS EM FORMATO PDF**

- a) Ficha de inscrição, presente no site da pós-graduação (<http://pgctin.uff.br/>) na área Destaque, preenchida e assinada.
- b) Cópia digitalizada do documento de identidade com foto. No caso de estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte.
- c) Cópia digitalizada do CPF ou comprovante da receita federal. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte.
- d) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ou da aprovação do requerimento de isenção dessa taxa, conforme a Obs. 1 e 2 do item 3 deste Edital.
- e) Cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES).
- f) Cópia digitalizada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC).
- g) Currículo no formato da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado.
- h) Memorial descritivo, restrito a sua atuação profissional, em até 10 páginas em formato PDF.
- i) Termo de autodeclaração, disponível no site da pós-graduação (<http://pgctin.uff.br/>) na área Destaque, quando da solicitação de cota.

**3- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser encaminhadas ao PGCTIn exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de inscrição online, disponível no site do programa (<http://pgctin.uff.br>) na área Destaque e Notícias.

O horário limite para submissão das inscrições será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário, o que é identificado pelo sistema à comissão de seleção.

Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PGCTIn não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato(a) deverá gerar o boleto bancário, acessando o sítio eletrônico da Receita Federal no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento, devem ser inseridos os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158403

Competência: (05/2019)

Vencimento: 01/07/2019

CPF do candidato: coloque o seu CPF

Nome do candidato: coloque seu nome

Valor: R\$ 350,00 Reais.

**OBS. 1: Poderão solicitar isenção de taxa de inscrição:**

a) os candidatos amparados pelo Decreto N° 6.593, de 2 de outubro de 2008. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição se fará mediante requerimento do candidato, dirigido ao Programa de Pós-graduação e entregue pessoalmente na secretaria da pós-graduação no horário de 9 às 11h entre os dias estabelecidos para a solicitação do pedido de isenção descritos no CRONOGRAMA. A solicitação deve conter: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; b) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda; c) Cópia do Cartão do NIS e d) formulário preenchido para requerimento da isenção disponível em nosso site (<http://pgctin.uff.br/>) na área Destaque.

b) os candidatos que fizeram a primeira seleção de doutorado do PGCTIn (Edital 2019/2) e possuem o comprovante de pagamento do GRU ou parecer positivo sobre a isenção solicitada na referida seleção. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição se fará mediante requerimento do candidato, dirigido ao Programa de Pós-graduação e enviado por email ([pcti.egb@id.uff.br](mailto:pcti.egb@id.uff.br)) entre os dias estabelecidos para a solicitação do pedido de isenção descritos no CRONOGRAMA. A solicitação deve conter: a) Nome completo do candidato e número do CPF, b) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) realizada para participação na primeira seleção e c) formulário preenchido para requerimento da isenção disponível em nosso site (<http://pgctin.uff.br/>) na área Destaque.

**OBS. 2:** Os candidatos amparados pelo Decreto N° 6.593 que forem solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição devem entregar os documentos referidos na OBS.1, na secretaria do PGCTIn, no prédio de aulas do Instituto de Biologia da UFF, no Campus Valonguinho, entre os dias descritos no CRONOGRAMA. A inscrição, neste caso, será deferida a realização após a homologação do requerimento de isenção da taxa de inscrição mediante regularidade da situação do candidato, junto ao CadÚnico. Os candidatos que não tiverem a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida poderão optar pelo pagamento da taxa de inscrição e realizar sua inscrição online encaminhada ao PGCTIn exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de inscrição online, disponível no site do

programa (<http://pgctin.uff.br/>) na área Destaque.

**OBS. 3:** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Parágrafo 1: Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições

Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo, a/o candidata/o que:

- a) apresentar qualquer documentação fora dos padrões determinados no item 2;
- b) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- d) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

Os candidatos poderão entrar com recurso como consta no cronograma do edital. O recurso deverá ser escrito em português em formulário específico, disponível na secretaria da pós-graduação ou no site do programa (<http://pgctin.uff.br/>), sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. O documento deverá ser entregue na data específica que consta no cronograma do edital. A Comissão de Análise de Recurso irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

Os casos envolvendo autodeclaração e comprovação da identidade das/os candidatas/os inscritas/os para a reserva de vagas serão analisados e acompanhados pela Comissão de Pós-Graduação, que poderá submetê-los à análise da Comissão de Ingresso e Acompanhamento do Sistema de Reserva de Vagas do PGCTIn e às instâncias cabíveis no âmbito da Universidade.

#### **4- DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**

4.1 NÚMERO DE VAGAS: 08 distribuídas segundo as linhas de pesquisa do PGCTIn. A distribuição de vagas prevê 25% das vagas para pessoas com deficiência, 12,5% das vagas para negros e 12,5% das vagas para indígenas. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão distribuídas para os aprovados na livre concorrência.

4.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Interdisciplinaridade, Ciências, Tecnologias e Inclusão

Linhas de pesquisa

Linha 1

Desenvolvimento e Análise acadêmica de Materiais e Novas Tecnologias na área de Ciências Tecnológicas

Linha 2

Questões e Processos de Criação e Avaliação de produtos e tecnologias na área de Ciências Humanas

#### **5 - DA SELEÇÃO**

##### **5.1 TEMPO ADICIONAL**

O benefício de dilação do tempo previsto no inciso V do Art. 30 da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) será assegurado, com a adição de 60 (sessenta) minutos no tempo regulamentar para realização de cada prova, para todas as pessoas com deficiência que realizarem prévia solicitação e comprovação da necessidade. Ao participante que, comprovadamente, fizer jus ao atendimento diferenciado e que não tiver solicitado nenhum recurso de acessibilidade será igualmente assegurado o direito ao tempo adicional.

##### **5.2 FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- Em todas as etapas os candidatos poderão utilizar dicionários de português e de inglês-português na forma impressa.

- Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a realização de nenhuma das etapas, a não ser quando requerido por pessoa com deficiência, a ser avaliada pela Comissão de seleção.

1ª. Fase (eliminatória e classificatória): Prova, para candidatos com inscrições homologadas, com duração de 2 (duas) horas (sem consulta), composta de questões de múltipla escolha, sendo avaliados dentro do contexto pertinente às linhas de pesquisa. Nesta etapa serão avaliados os temas na área de Ciências Humanas e Tecnológicas que viabilizem uma perspectiva inclusiva e com visão aplicada da interdisciplinaridade. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2ª. Fase (eliminatória e classificatória): Prova de Língua Inglesa estrangeira para todos os candidatos aprovados na 1ª Fase com duração de duas (2) horas. A verificação da competência linguística será avaliada por meio da tradução e/ou da resposta a questões de compreensão de texto. A prova de língua estrangeira será eliminatória e classificatória, sendo exigida a nota mínima 7,00 (sete).

3ª. Fase (eliminatória e classificatória): Prova dissertativa para os candidatos aprovados na 2ª Fase, com duração de 2 (duas) horas (sem consulta), sendo avaliados dentro do contexto pertinente às linhas de pesquisa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4ª. Fase (eliminatória e classificatória): Defesa do memorial descritivo, com arguição, à comissão de seleção para todos os candidatos aprovados nas fases anteriores. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

5ª. Fase (classificatória): Avaliação do Currículo Lattes, com entrega da documentação comprobatória, dos candidatos aprovados na 4ª Fase, que poderão ser originais ou cópias autenticadas em conformidade com o Decreto Nº 9.094/2017 - "Art. 10. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original." ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm)).

Parágrafo único: serão adotadas medidas para o cumprimento da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, artigo 30 que trata do atendimento das pessoas com deficiência em processos seletivos para ingresso nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior públicas e privadas.

## **6- DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria e no site do PGCTIn (<http://pgctin.uff.br>) de acordo com o cronograma presente neste edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

O PGCTIn reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

## **7- CRONOGRAMA**

06/Junho a 17/Junho	Pedido de isenção de taxa de inscrição
06/Junho a 01/Julho	Período de inscrição
Até 21 de Junho	Resultado do Pedido de isenção de taxa de inscrição
03 de Julho de 2019	Listagem de inscrições homologadas no site do PGCTIn
19 de Julho de 2019	Prova de Múltipla escolha (*)
22 de julho de 2019	Resultado Prova de Múltipla escolha
23 de julho de 2019	Entrada de recurso de 9-11 h na secretaria do PGCTIn/PPBI
24 de julho de 2019	Resposta do recurso a ser disponibilizado na secretaria
25 de julho de 2019	Prova de inglês (*)
26 de julho de 2019	Resultado da prova de Inglês
29 de julho de 2019	Entrada de recurso de 9-11 h na secretaria do PGCTIn/PPBI
30 de julho de 2019	Resposta do recurso a ser disponibilizado na secretaria
31 de julho de 2019	Prova dissertativa (*)
02 de agosto de 2019	Resultado da prova dissertativa
05 de agosto de 2019	Entrada de recurso de 9-11 h na secretaria do PGCTIn/PPBI
06 de agosto de 2019	Resposta do recurso a ser disponibilizado na secretaria
07 à 09 de agosto de 2019	Prova Defesa de Memorial com arguição (*)
12 de agosto de 2019	Resultado da defesa do memorial
13 de agosto de 2019	Entrada de recurso de 9-11 h na secretaria do PGCTIn/PPBI
14 de agosto de 2019	Resposta do recurso a ser disponibilizado na secretaria
09 à 15 de agosto de 2019	Avaliação de currículo
16 de agosto de 2019	Divulgação dos selecionados

\* Provas eliminatórias

**OBSERVAÇÃO: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO, CASO SEJA NECESSÁRIO.**

## **8- DO REGIME DO CURSO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo.

Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado. As aulas ocorrem de segunda a sexta feira nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

O programa poderá ser contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq), cuja indicação será definida pela Comissão de Bolsas do PGCTIn. Para maiores informações contate a coordenação pelo email: [pcti.egb@id.uff.br](mailto:pcti.egb@id.uff.br)

## 9- DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

O ingresso do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no curso observarão o disposto no Regimento interno do PGCTIN, quanto às normas e procedimentos de funcionamento, assim como, a carga horária e a quantidade de créditos exigida e de seu aproveitamento.

**Casos omissos neste edital serão deliberados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO do PGCTIN.**

## 10- ANEXOS

10.1 A Bibliografia para o processo seletivo estará disponível no site da pós-graduação (<http://pgctin.uff.br/>) na área *Destaque*, a partir da publicação desse edital.

Niterói, 30 de maio de 2019.

HELENA CARLA CASTRO C. DE ALMEIDA  
Coordenadora do Prog. de P.G em Ciências,  
Tecnologias e Inclusão (PGCTIn)  
#####